



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO N. 008/ 2010

CORUMBAIBA, 15 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 50, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal e demais dispositivos atinentes a espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de junho de 2010, a partir das 12:00 horas, em virtude do jogo do Brasil na copa mundial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE 2010.

Sérgio Alves Braga
Presidente